Salvador, em 18 de janeiro de 2024.

Of. nº 124/2024

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.602/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Dr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, a edição de Resolução para vedar que planos de saúde apliquem período de carência de 24 meses para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em consequência de diagnóstico anterior à contratação”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Júlio Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor
Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
SAUS Quadra 1, lote 4, Bloco M, 7º andar, Edifício Liberta
70070-935 – Asa Sul
Brasília - DF

DVPN